



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.214/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado sob nº 1.836, datado em 12 de Março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª ANDRESSA LORENZONI LAMPIER**, do cargo de Técnico de Enfermagem do ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14.03.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de Março de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL